



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 2º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.016340/2022-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. edição 13-A, de 18/01/2023, portador da matrícula funcional nº 16.725, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.060.537/0001-11, sediada na Avenida General Justo, 335 - andar 9 - Centro, em Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, representada pela Senhora **PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 21.530.977-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 115.536.417-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.016340/2022-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 23/2022, por 12 (doze) meses, ou até nova contratação, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (01 posto de supervisor e 133 postos de assistente administrativo) para a SR/PF/RJ e suas respectivas unidades descentralizadas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/12/2023 até o máximo de 26/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 716.543,79 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 8.598.525,48 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos),

conforme tabela abaixo:

Item	Turno	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Total Mensal	Total Anual
1	DIURNO	Supervisor - SEDE	R\$ 9.053,93	1	R\$ 9.053,93	R\$ 108.647,16
2	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - SEDE	R\$ 5.813,19	65	R\$ 377.857,35	R\$ 4.534.288,20
3	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - DEAIN	R\$ 4.662,49	4	R\$ 18.649,96	R\$ 223.799,52
4	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - NPAER	R\$ 4.642,01	1	R\$ 4.642,01	R\$ 55.704,12
5	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - DELEMIG	R\$ 4.642,01	40	R\$ 185.680,40	R\$ 2.228.164,80
6	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - NIG	R\$ 4.665,33	6	R\$ 27.991,98	R\$ 335.903,76
7	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - MCE	R\$ 4.567,87	4	R\$ 18.271,48	R\$ 219.257,76
8	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - NRI	R\$ 4.628,76	5	R\$ 23.143,80	R\$ 277.725,60
9	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - VRA	R\$ 4.636,71	3	R\$ 13.910,13	R\$ 166.921,56
10	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - GOY	R\$ 4.599,57	4	R\$ 18.398,28	R\$ 220.779,36
11	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - POSPET	R\$ 4.828,87	1	R\$ 4.828,87	R\$ 57.946,44
12	DIURNO	Assistente Administrativo - Sênior - ARS	R\$ 4.705,20	3	R\$ 14.115,60	R\$ 169.387,20
			Valor Total Mensal:		R\$ 716.543,79	
Valor Total Anual:						R\$ 8.598.525,48

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200356

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG23

Nota de Empenho: 2023NE000078/2023NE000079

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

LEANDRO ALMADA DA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA
CPF 115.536.417-10
Representante legal da empresa
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(Assinatura Eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1. Jussara Athayde Zúñiga
Escrivã de Polícia Federal
Matrícula 16.497

2. Jardel Souza Gomes
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 18.177



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL SOUZA GOMES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 19/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA ATHAYDE ZUNIGA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 19/12/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 19/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32991499&crc=537700A0.

Código verificador: **32991499** e Código CRC: **537700A0**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2023 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 170

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 08455.016340/2022-30.

Pregão. Nº 27/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 09.060.537/0001-11 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2022, por 12 (doze) meses, ou até nova contratação, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (01 posto de supervisor e 133 postos de assistente administrativo) para a sr/pf/rj e suas respectivas unidades descentralizadas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/12/2023 até o máximo de 26/12/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.598.525,48. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 19/12/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

